



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 089/2014

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, pelo período correspondente a cada servidor:

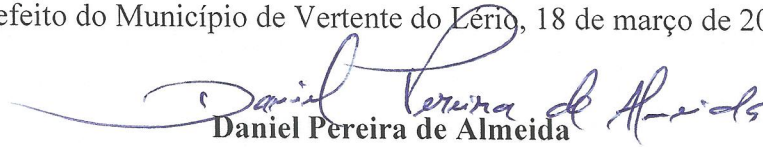
| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | PERIODO AQUISITIVO |
|-----------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| Rafaela Maria de Lima | 95266 | Educação | 2013 a 2014 |
| Givalda Ramos de Oliveira | 95283 | Educação | 2013 a 2014 |
| Maria Lidiane Cabral da Silva | 95708 | Educação | 2013 a 2014 |
| Marinez Helena da Silva | 90079 | Educação | 2013 a 2014 |
| Ricardo França de Sousa | 95265 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Kátia Michele dos Santos | 95322 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Maria de Fátima da Silva | 95309 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Edna Silva Marques | 95176 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Daniela Maria de Sales | 92061 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Zélia de Souza Queiroz | 90023 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Lucilene Maria Lima da Silva | 90089 | Educação | 2013 a 2014 |
| Emerson Sales Fernandes | 95562 | Educação | 2011 a 2012 |
| Heverto Dias do Nascimento | 95297 | Administração | 2013 a 2014 |
| Aparecida Saraiva da Silva | 95292 | Educação | 2013 a 2014 |
| Maria Aparecida Barbosa de Aguiar | 00200 | Educação | 2013 a 2014 |
| Pedro Gomes da Silva | 00025 | Educação | 2013 a 2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 18 de março de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

